

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 007/2023/SUPU/SINFRA

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 417/2023/SAOR/SINFRA DE 23/10/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo Execução de Serviços de Pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas com área total de 41.822,70 m², no município de Diamantino/MT, pela Engenheira Civil Helen Leticia Candido dos Santos, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º DELCIO MUELLER, RNP 2516788568 , ART 1220220234079 o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 13.837.963,22 (treze milhões e oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2023.

Comissão:

Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos

Presidente-Port. 417/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Charles Lira Saltarello

Membro-Port. 417/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Marcilene Ourives da Silva

Membro-Port. 417/2023/SAOR/SINFRA

De acordo:

Keith Regina Prado dos Santos

Superintendente de Gestão de Pavimentação Urbana

SUPU/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa3b1904

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar